

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 498
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/09/2024

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 60 c/c o inciso XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de, 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903;
- a Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023;
- o Ofício nº 223/2024/DICOP/EBC, de Solicitação de Apuração de Responsabilidade;
- o Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 0187/2024; e
- o Processo SEI nº 53400-100283/2024-28;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os empregados SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP Administração, matrícula 13913, DAIANE PREDIGER, ACP Administração, matrícula 13942, e MARCELO HADDAD DE CASTRO, ACP Administração, matrícula 14265, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº 0187/2024.

Art. 2º – Designar a empregada NATALIA COTA DE MIRANDA, ACP Advocacia, matrícula 13235, como suplente para substituir presidente e membros da comissão durante os afastamentos legais destes, devendo a substituta atuar exclusivamente nestes períodos.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Presidente substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 04/09/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001926** e o código CRC **022F4E36**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100283/2024-28

SEI nº 0001926